

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** MELISSA VASSAO  
**CPF** 050.920.749-90

Do  
MELISSA

**CNPJ** 49.375.726/0001-06  
**Data de Abertura** 28/01/2023

**Nome Empresarial**  
49.375.726 MELISSA VASSAO

**Nome Fantasia**  
MV-SOLUCOES

**Capital Social**  
20.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 28/01/2023

1867  
9

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84016-300	RUA VISCONDE DE BARAUNA	1000
Bairro	Município	UF
JARDIM CARVALHO	PONTA GROSSA	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/01/2023	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de brinquedos e

### Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

artigos recreativos	
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

1868

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1869  
S



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029268017-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.375.726/0001-06**

Nome: **49.375.726 MELISSA VASSAO**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1870  
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.375.726 MELISSA VASSAO  
CNPJ: 49.375.726/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

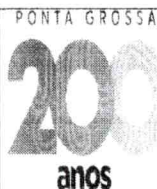
Emitida às 18:49:19 do dia 28/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2023.

Código de controle da certidão: **C368.08FD.4F92.453A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1821  
D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº:** 14167 / 2023

**Código de Autenticidade:** 17CDA9173AE3EEE0E3D17B20418A5B4B

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM:** 693953

**CNPJ/CPF:** 49.375.726/0001-06

**Nome:** 49.375.726 MELISSA VASSAO

**Endereço:** ,

**Bairro:**

**Complemento:**

**Município:** / **CEP:**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome:** Melissa Vassão

**Finalidade:** SIMPLES VERIFICAÇÃO

**PROTOCOLO:** /

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 01 de fevereiro de 2023

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

1872  
D



**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

**TITULAR**  
ROSANA WAGNER  
**JURAMENTADOS**  
RICARDO WAGNER NETO  
MUALMERI JANOSKI  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

1823  
CF81  
S

**Certidão Negativa**  
*Para fins gerais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**49.375.726 MELISSA VASSAO**

CNPJ 49.375.726/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 28 de Fevereiro de 2023, 09:47:53



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE  
ROSANA WAGNER

CPF  
63910969968

DATA  
01/03/2023

A validade desta certidão depende de verificação em:  
<http://serpro.gov.br/casas-e-assinatura-digital>



Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº11.419/2006  
A Verificação da Validade: <https://verificador.iti.gov.br/>- Este documento não deve ser impresso.

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Nome: POLLYANA BANDOCH

Idt: 10.484.799-4

CPF: 072.322.549-46

Tel / Contato: 44 998097142

Endereço: Rua Hipolito Alves de Araujo n45, Centro. Lapa- PR

Fax: 41 3622-8503

E-mail: polly\_bandoch@hotmail.com

Por solicitação da parte interessada atesto nos exatos termos e sob as penas da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa MV SOLUÇÕES, CNPJ nº 49.375.726/0001-06 estabelecida à Rua Visconde de Baraúna, n 1000, Jardim Carvalho, Ponta Grossa- Paraná, CEP 84016-300, é fornecedora de produtos odontológicos a este ATESTANTE. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

OBS: o presente atestado deve vir acompanhado de documentos comprobatórios das informações apresentadas, sob pena de desqualificação do mesmo. (entendem-se como documentos comprobatórios: Notas fiscais, contratos, ordens de serviços, ou outros)

LAPA, 14 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in cursive script, reading "Pollyana Bandoch", is written over a horizontal line.

Assinatura do Atestante

1574  
8



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

9.636.751-1

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

26/07/2002

MELISSA VASSÃO

1985  
D

EMERSON LUIZ VASSÃO

ROSA VALERIA VASSÃO

NAT. LOCALIDADE

PALOTINA/PR

DATA DE NASCIMENTO

21/11/1985

DO. ORIGEM

COMARCA=TERRA ROXA/PR, DA SEDE

C. NASC 10519, LIVRO=A27, FOLHA=297

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA  
DIRETOR - LI/PR

CURITIBA - PR

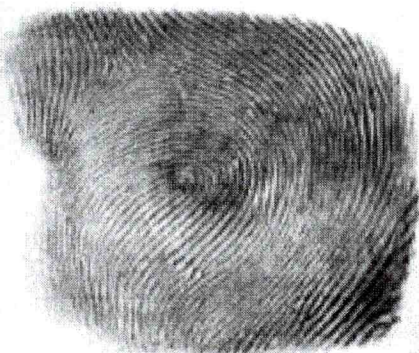
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA



Melissa Vassão

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1576  
D

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL COMPRAS**

Razão Social: 49.375.726 MELISSA VASSAO	
Endereço: RUA VISCONDE DE BARAUNA N 1000	
Complemento:	Bairro: JARDIM CARVALHO
Cidade: PONTA GROSSA	UF: PR
CEP: 84.016-300	CNPJ: 49.375.726/0001-06
Fone Comercial: (42)9977-2934	Inscrição Estadual: ISËNTO
ME EPP: Sim	
Representante Legal: MELISSA VASSÃO	RG: 96367511
Email: emersonvassao@gmail.com	CPF: 050.920.749-90
Resp. Financeiro: Emerson Vassão	
E-mail Financeiro: emersonvassao@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:
  - I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
  - V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
2. **O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme**

**regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:**

- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
  - II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
  4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
  5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**
  6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
  7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

1877  
B

PONTA GROSSA, 23 de Março de 2023

MELISSA

VASSAO:05092074990

Assinado de forma digital por  
MELISSA VASSAO:05092074990

Dados: 2023.03.23 14:43:09  
-03'00'

1578

---

MELISSA VASSÃO